DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Os abaixo assinados, integrantes da **Banda NBLA**, declaram para os devidos fins que nomeiam e reconhecem o Sr. Ruy Roger Penz, CPF nº 033.874.239-50, como seu representante exclusivo para negociação, contratação e administração de apresentações artísticas da banda.

Declaram ainda que o referido representante é o único autorizado a firmar contratos, negociar cachês, receber propostas e representar a banda perante órgãos públicos e privados em todo o território nacional (ou no Estado de Santa Catarina). A presente exclusividade possui caráter permanente e contínuo, permanecendo válida até manifestação formal em contrário pelos integrantes da banda.

Por ser verdade, firmam a presente declaração.

Camboriú, 09/06/2026

X _____

Flávio de Cássio Guimarães – 076.006.896-85

x _____

Ivan Matias de Oliveira – 066.035.549-33

x _____

Kelvin Braian de Oliveira Penz – 093.323.909-24

x _____

Ruy Roger Penz – 033.874.239-50